



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Centro, Natividade da Serra - SP - Tel. (12) 3677-9700

DECRETO N º 55 DE 15 DE JULHO DE 2022.

"ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS PROVAS DE MONTARIAS EM TOUROS DA 26ª EXPONAT".

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Estabelecer normas e critérios para a realização e participação das provas de montarias em touros da 26ª EXPONAT.

- I- A abertura do rodeio nos dias 11,12 e 13 de agosto, iniciar-se impreterivelmente às 19 (dezenove) horas;
- II- No dia 14 de agosto a abertura dar-se-á as 16 (dezesesseis horas)
- III- No dia 11 de agosto acontecerá a etapa da divisão de acesso da ACR (Associação de Campeões de Rodeio).

ARTIGO 2º- São requisitos para a participação na divisão de acesso:

- I- Ser natural ou residente em Natividade da Serra há mais de 01 (um) ano,
- II- Ser maior de 18 (dezoito)anos, emancipado ou ter autorização legal.

ARTIGO 3º As inscrições acontecerão nos dias 18,19,20,21 e 22 de julho de 2022, no centro cultural, em horário comercial, sito à avenida Treze de agosto, praça Padre Higino. Natividade da Serra-SP.

Parágrafo único- No ato da inscrição, o competidor deverá apresentar documentos pessoais com foto e comprovante de endereço.

ARTIGO 4º - Serão disponibilizados apenas 20 (vinte) inscrições, que serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada.

ARTIGO 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 15 de julho de 2022.

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal